ISSN 2357-9684

MONITORAMENTO DAS TRANSAÇÕES BRASILEIRAS DE VENDAS E AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS: A DESATIVAÇÃO DO SISCOSERV

GABRIELA MADUREIRA BEZERRA (INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - SUZANO)
g.madureira@aluno.ifsp.edu.br
NATHÁLIA DE ANDRADE FERREIRA (INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - SUZANO)
nathalia.andrade@aluno.ifsp.edu.br
ADRIANO MANIÇOBA DA SILVA (INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - SUZANO)
adrianoms@ifsp.edu.br
SIVANILZA TEIXEIRA MACHADO (INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO - SUZANO)
sivanilzamachado@ifsp.edu.br

RESUMO
Diferente do SISCOMEX que trata das operações de bens e mercadorias físicas, o presente trabalho tem como propósito discorrer a respeito do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e de Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV), utilizado para o registro e controle das transações de venda e aquisição de serviços prestados por empresas residentes ou domiciliadas no Brasil. Em atividade desde 2012, gerenciado pela Receita Federal do Brasil, o SISCOSERV teve sua obrigatoriedade revogada através da Portaria Conjunta - SECINT / RFB Nº 22091/2020 , trazendo como resultado a dificuldade em estimar as transações de serviços intangíveis. Neste contexto, esse estudo tem por objetivo entender melhor o funcionamento deste sistema, identificar seus impactos no comércio exterior através de análises de dados da balança comercial e da balança de serviços e identificar os impactos da pandemia do COVID-19 no comércio internacional, bem como as consequências de sua desobrigação. Visto a escassez de estudos voltados para este tema, foi utilizada a revisão de literatura para reunir novas informações sendo possível observar que a desativação do SISCOSERV desburocratizou o processo de transações internacionais, levando o governo a manter o controle por meio do Balanço de Pagamentos.

PALAVRAS-CHAVE: 1. SISCOSERV, 2. Balança comercial, 3. Serviços, 4. Mercado Internacional.

A B S T R A C T
Unlike SISCOMEX, which deals with operations of physical goods and merchandise, the present work aims to discuss the Integrated System of Foreign Trade in Services, Intangibles and Other Operations that Produce Changes in Equity (SISCOSERV), used for the registration and control of transactions involving the sale and acquisition of services provided by companies resident or domiciled in Brazil. In activity since 2012, managed by the Federal Revenue Service of Brazil, SISCOSERV had its obligation revoked through the Joint Ordinance - SECINT / RFB No. 22091/2020, resulting in the difficulty in estimating intangible service transactions. In this context, this study aims to better understand the functioning of this system, identify its impacts on foreign trade through data analysis of the trade balance and the balance of services and identify the impacts of the COVID-19 pandemic on international trade, as well as the consequences of your release. Given the scarcity of studies focused on this topic, a literature review was used to gather new information, making it possible to observe that the deactivation of SISCOSERV reduced the bureaucracy of the international transactions process, leading the government to maintain control through the Balance of Payments.
***Keywords**: 1. SISCOSERV, 2. Trade balance, 3. Services, 4. International Market.*

ISSN 2357-9684

1. INTRODUÇÃO

As relações comerciais de um país podem ser mensuradas por meio da balança comercial. O resultado da contabilização da diferença entre as importações e exportações representa a saúde financeira do país, tendo um saldo positivo ou negativo. Entretanto, a balança comercial mensura as transações de produtos tangíveis, não ponderando as prestações de serviços e demais atividades relacionadas.

No período de 2012 a 2020, as prestações de serviço eram mensuradas através do Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e de Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV), conforme Instrução Normativa RFB No 1277 de 2012 (RECEITA FEDERAL, 2012). Segundo as Notas Metodológicas divulgadas no site do Ministério da Economia (2019), o sistema é uma ferramenta informatizada desenvolvida pelo Governo Federal para registro de vendas e aquisições de serviços intangíveis ou de operações que produzam variações de patrimônio.

O Ministério da Economia indica que o público-alvo do SISCOSERV são residentes e domiciliados no Brasil que atuam na comercialização de serviços intangíveis e outras operações, com residentes ou domiciliados no exterior (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2019). Nos estudos levantados sobre o comércio internacional e balança comercial, verificou que apesar de tratar da soma das transações comerciais de bens e serviços entre as nações, não trata diretamente sobre os controles das operações de serviços, como é evidenciado para as transações internacionais de mercadoria. Notou-se a ausência de informação e trabalhos prévios sobre a influência das transações comerciais de prestação de serviços e produtos intangíveis por meio dos registrados no SISCOSERV.

Ademais, em 2020 a Portaria Conjunta - SECINT / RFB Nº 22091 revogou a obrigatoriedade de prestação de informações ao Ministério da Economia relacionadas a transações de serviços intangíveis e outras operações que geram variação de patrimônio. Dessa forma, tornou-se mais complexo mensurar as transações de serviços intangíveis, além dificultar o aprimoramento de estímulo, acompanhamento e aferição de políticas públicas do setor.

Neste contexto, este artigo tem como objetivo realizar um levantamento bibliográfico sobre a utilização do SISCOSERV no período de atividade e a sua importância para o controle aduaneiro.

2. EMBASAMENTO TEÓRICO

2.1 Importância do comércio exterior e as transações internacionais

Com o processo de globalização é possível realizar uma análise da economia em duas perspectivas, pela inserção comercial em âmbito internacional de um país e pelo grau de capacidade tecnológica em lançar novas mercadorias em ambientes internacionais e a dependência do país no que se refere a produtos com grande teor tecnológico (CHIARINI; SILVA, 2016). De acordo com Cunha e Diógenes (2017), a globalização contribuiu com o aumento da participação dos países no comércio internacional, e uma das estratégias usadas pelo Brasil para a sua inserção foi o investimento nas atividades do agronegócio.

Em comparação aos países desenvolvidos, pode-se dizer que o Brasil passou a comercializar de forma tardia no mercado internacional. Foi apenas na década de 1970 que as indústrias brasileiras se inclinaram para os mercados internacionais a fim de vender o sobressalente de sua produção (SARQUIS, 2011). Para o autor, a participação brasileira nas

ISSN 2357-9684

exportações mundiais no setor agrícola transformou-se na maior fonte líquida de divisas internacionais para o país, desde a industrialização daquela década.

Apesar da iniciativa do país no comércio exterior, a abertura marcante para o mercado internacional ocorreu na década de 90. A política externa no Governo Collor tinha como foco a área econômica e industrial, tentando alcançar o estado de industrialização dos países mais ricos, e para isso o presidente Collor buscou realizar uma abertura comercial abrupta no mercado brasileiro (MAGNOLI, 2007 apud PEIXOTO, 2020).

Pode ser dito que o comércio exterior é uma alavanca para o desenvolvimento econômico de um país, uma vez que propicia avanços no crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e valorização do país, contudo, ainda assim é necessário o enfoque também nas importações em um trabalho conjunto (ZARPELÃO, 2008).

Um dos frutos da globalização é a aceleração do comércio internacional, que segundo Luna (2000 apud CUNHA; DIÓGENES, 2017) é o fluxo da troca de bens e serviços entre países, que padronizam a forma com que essas relações são realizadas regulamentando normas e métodos para possibilitar esse comércio. Esse processo permite o transporte de mercadorias e serviços em margens internacionais e admite a propagação da tecnologia facilitando a comunicação e o trânsito de pessoas pelo mundo todo.

Existem alguns fatores que servem de indicadores para definir a situação do desenvolvimento do país em relação ao comércio internacional, sendo eles o PIB e o Produto Nacional Bruto (PNB). Assim como é dito por Pereira e Felicetti (2017), o comércio exterior pode ser um fator de desafio aos governantes e às empresas que nele atuam, e também representa um fator de desenvolvimento para o país.

Verifica-se ainda alguns obstáculos para as organizações quando o assunto é comércio internacional, tais como: a concorrência, dificuldades logísticas, carga tributária, burocracia, localização geográfica, falta de mão de obra qualificada, entre outros. Dessa forma, a análise e busca de estratégias pelos gestores públicos para incentivar as empresas brasileiras na participação do comércio internacional e desburocratizar o processo aduaneiro, contribuí para o constante desenvolvimento econômico do país frente aos demais.

Os produtos brasileiros para exportação são agregados em básicos, semimanufaturados e manufaturados, segundo a classificação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDCI, 2016 apud CUNHA; DIÓGENES, 2017). Os básicos são chamados de denominados “commodities brutas”, ou seja, não possuem beneficiamento industrial. Os semifaturados, que nomeiam-se “commodities beneficiadas” e são submetidos a pequenos processos industriais. E por fim, os produtos manufaturados são os bens submetidos a processo de industrialização.

Oliveira (2006) reforçou a importância da exportação para um país e destaca que essa atividade contribui para a entrada das divisas necessárias ao equilíbrio das contas externas e para promoção do desenvolvimento econômico. Assim como Chiarini e Silva (2016), que discorrem sobre o tema dizendo que as exportações permitem um auxílio ao processo inovador de uma empresa exportadora, pois se envolvem com fontes de conhecimentos externos, como clientes, fornecedores de bens de capital e outros.

> “Exportar significa, antes de tudo, investir no futuro da empresa, proporcionando meios de sobrevivência e atuação eficiente num mundo globalizado e, por isso, muito competitivo. Além de adquirir excelentes níveis de profissionalização, empresas que negociam internacionalmente formam uma boa imagem no mercado, pois carregam o estandarte de “empresa exportadora” (OLIVEIRA, 2006).

Oliveira (2006) discorre a respeito das dificuldades enfrentadas pelos países em relação as exportações e que explicam os motivos deles ainda apresentarem uma cultura exportadora

ISSN 2357-9684

relativamente baixa quando comparada à de países desenvolvidos. Um primeiro ponto levantado é a adaptação com novas culturas, pois há uma dificuldade em se trabalhar com mercados diferenciados e uma comodidade em atuar apenas no mercado interno.

Outro problema bastante relevante no Brasil é a falta de infraestrutura nos mais diversos locais como em estradas, portos, equipamentos, mão-de-obra, poucas ferrovias, precariedade no sistema portuário e outros. Oliveira (2006) explicou sobre a falta de interesse tanto de grandes, como de médias e pequenas empresas em investir nesse meio está relacionado a crença que a dimensão das empresas está diretamente ligada à exportação, fato esse irrelevante, porém, ainda sim bastante evidente impactando também no pequeno número de profissionais que dominam efetivamente outros idiomas, ou que tenham uma visão político-econômica mais abrangente e internacionalista.

Por fim (OLIVEIRA, 2006) destaca ainda que, todos esses fatores, isolados ou em conjunto, contribuem para a formação de um país sem uma cultura exportadora, voltado para questões internas, o que afeta diretamente o seu crescimento, pois a inserção no comércio exterior é algo de importância estratégica, senão de sobrevivência.

2.2 Balança Comercial

Balança comercial é um indicador econômico da diferença entre as exportações e importações de um país em um determinado período. Caso o total de exportações for superior ao de importações, há um superávit na balança comercial, porém se o total de importações for superior ao de exportações é registrado um déficit no saldo da balança comercial, além disso essa diferença entre vendas e aquisições compõe o PIB do país (SANTOS et al., 2011).

O superávit é um sinal positivo para a economia de um país, pois esse saldo gera um lucro que pode ser investido na economia dele. Já o déficit é um fator negativo, pois esse resultado é um prejuízo que precisa ser coberto pelas reservas financeiras país. (CUNHA; DIÓGENES, 2017)

> "É o item do balanço de pagamentos no qual são lançadas as exportações (X) e importações (M) de mercadorias, em termos FOB (Free on Board, Livre a Bordo do Navio). É o valor das exportações menos o valor das importações de mercadorias (X-M)" (MARTINS, 2015).

Rodrigues e Oliveira (2015) colocam que a Política Comercial adotada pelas nações no ambiente internacional impacta diretamente o comércio mundial, sendo comprovada pelos esforços em reduzir as importações e aumentar as exportações, a fim de se obter saldos positivos. Os autores ainda discorrem sobre os fatores que podem influenciar na balança comercial, eles são: infraestrutura de transportes, capacidade de estocagem, nível de desregulamentação, e a taxa de câmbio utilizada para compra de moeda estrangeira e o preço dos produtos e serviços no exterior ou no país, ademais há fatores como a renda, gosto e preferência dos habitantes dos países envolvidos nas trocas.

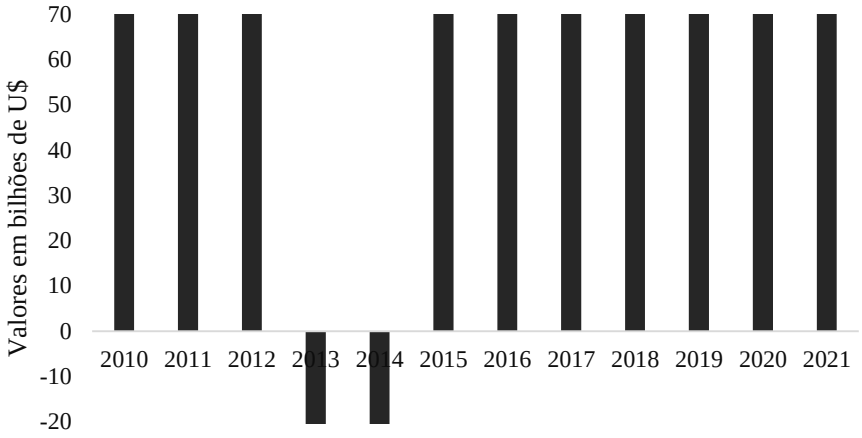
David Hume (1983, apud NIRZALA, 2019) afirmava que uma balança comercial favorável somente seria possível no curto prazo, pois a longo prazo seria eliminada automaticamente, uma vez que a relação do nível de preços, estimularia a aquisição de produtos estrangeiros, reduzindo as exportações nacionais eliminando o resultado favorável no longo prazo. Os mesmos autores afirmam que essa reflexão serviu para estimular o desenvolvimento das teorias acerca do comércio internacional.

Analisando os dados da balança comercial brasileira nos últimos 10 anos, nota-se que somente em 2 anos os saldos foram de deficitários, sendo nos anos de 2013 e 2014. Nos anos

ISSN 2357-9684

com resultado positivo, o melhor saldo foi obtido em 2021, com superávit de US$ 61 bilhões, representando um alta de 21,1% em relação ao ano anterior.

Gráfico 1 – Balança Comercial Brasileira 2010-2021 (U$ bilhões FOB)



Fonte: Adaptado de Ministério da Economia (2022)

2.3 Impactos da pandemia no comércio internacional

A pandemia do COVID-19 teve seu início em meados de novembro de 2019, onde, os primeiros casos começaram a serem confirmados na China. Após isso, as consequências dessa pandemia ainda são sentidas no ano de 2022 afetando a vida das pessoas com alterações sanitárias além da questão econômica de todos os países.

Dada a recente crise econômica de 2008, os governos sabiam que seria necessário injetar reservas na economia para manter a liquidez e evitar uma nova catástrofe maior. Alguns setores específicos sofreram com a pandemia como o de bens de consumo duráveis e produtos considerados supérfluos, em contrapartida, os setores de atividades essenciais como o de farmácias e supermercados trabalharam em capacidade máxima (QUEIROGA, 2021).

A pandemia causou impactos em diversos aspectos, dentre eles no comércio internacional, produzindo desaceleração econômica devido à instauração pelos governos de medidas de restrições, isolamento social (lockdown), etc. Contudo, mesmo em meio a essa crise sanitária, o Brasil continuou em busca de sua expansão econômica priorizando o comércio de commodities minerais tendo em vista que a China, constituída como seu principal mercado para os produtos minerais brasileiros se manteve em resiliência econômica ao longo do ano de 2020 (MOTA, 2021).

Foi mapeada pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) (2020) algumas medidas adotadas pelos governos mundiais e dentre elas, como uma das mais relativas o aumento de verbas públicas para a área de saúde por linhas de créditos ou realocações de recursos, além da, diminuição de taxas de juros pelos bancos centrais (QUEIROGA, 2021).

Queiroga (2021) pontua também outras iniciativas dos governos mundiais para tentar minimizar tais impactos como taxas nominais a zero ou próximas disso nos países desenvolvidos, balancetes nos bancos centrais para que a moeda nacional não sofresse desvalorização e também foi percebido um movimento para desburocratizar processos de financiamento, além, da oferta de períodos de carência mais longos no pagamento de juros de dívidas, a fim de evitar uma crise de crédito.

ISSN 2357-9684

> "Houve ainda um esforço, especialmente entre os países em desenvolvimento, de manter as flutuações das taxas de câmbio em um patamar mínimo através de intervenções nos mercados de moeda internacional com o uso das reservas internacionais. Por fim, para a população desempregada, alguns países também adotaram um aumento no valor e no período de benefícios como seguro-desemprego, além de programas de transferência de renda para pessoas de baixa renda, como no caso do Brasil" (QUEIROGA, 2021).

3. DESENVOLVIMENTO DA TEMÁTICA

Para desenvolvimento e estudo do tema foi realizada uma pesquisa de caráter descritivo, que de acordo com Gil (2007 apud ZANELLA, 2013) é a pesquisa cuja o objetivo é conhecer a realidade estudada, as características e obstáculos. Dessa forma, foram realizados estudos e leituras sobre a balança comercial brasileira, comércio internacional e o SISCOSERV, a fim de explorar e expor sobre o tema, que é pouco tratado.

Como base metodológica foi anotada a pesquisa bibliográfica que consiste na pesquisa que utiliza exclusivamente fontes bibliográfica, permitindo que o pesquisador tenha uma cobertura mais ampla do que pesquisando diretamente (ZANELLA, 2013). Dessa forma, coletou-se trabalhos e pesquisas com o objetivo de realizar uma revisão da literatura.

Também foi adotada a pesquisa documental, na qual buscou-se banco de dados, leis e portarias do SISCOSERV, permitindo através da Instrução Normativa RFB No 1277 (2012) o entendimento da funcionalidade do sistema, requisitos para declarações e demais informações.

Para análise do banco de dados foi adotado a estatística descritiva, para caracterização da atividade de serviços prestados e negociados pelo Brasil, no período de 2014 até 2019. Para apresentação dos resultados foi utilizado gráficos e tabelas de proporcionalidade. Realizou-se análise do coeficiente de variação para o estudo de variabilidade dos dados, Eq. 1

$$CV = \left(\frac{s}{\bar{x}}\right) * 100$$

onde CV = coeficiente de variação (valor em %), s = desvio padrão, $\bar{x}$ = média

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e de Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV) teve vigência de 1º de agosto de 2012 a 21 de outubro de 2020. Entretanto, com a publicação em outubro de 2020 da Portaria Conjunta - SECINT / RFB No 22091, de 08 de outubro de 2020 foram revogados as normas infralegais que obrigavam a prestação de informações no Sistema Integrado de Comércio Exterior de Serviços, Intangíveis e de Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (SISCOSERV) (RECEITA FEDERAL, 2020).

O SISCOSERV, junto ao Sistema Integrado de Comércio Exterior (SISCOMEX) constituíam os sistemas de prestação de informações referentes ao Comércio Exterior da Receita Federal (GOVERNO FEDERAL, 2021). Seu objetivo principal era declarar as informações sobre as transações realizadas entre os domiciliados ou residentes do Brasil com o exterior (MDIC, 2018). Instituído pela Instrução Normativa RFB No 1277 (2012), expõe a

> Obrigação de prestar informações relativas às transações entre residentes ou domiciliados no Brasil e residentes ou domiciliados no exterior que compreendam serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio das pessoas físicas, das pessoas jurídicas ou dos entes despersonalizados. (RECEITA FEDERAL, 2012)

ISSN 2357-9684

A Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e Outras Operações que Produzam Variações no Patrimônio (NBS), foi instituída pelo DECRETO No 7.708 (2012) e definiu todos os serviços, intangíveis e as outras operações que deveriam ser declaradas no sistema. Alguns exemplos são serviços prestados mediante contratação, licenças que são transferidas para a utilização de softwares, patentes, tecnologias franquias, operações financeiras e outros (BRASIL, 2012) .

Uma breve descrição do sistema, desenhado em dois, para atender as operações de venda onde eram registrados os serviços intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio vendidos por residentes ou domiciliados do País com o exterior, e o módulo de aquisição, onde eram registrados os serviços, intangíveis e outras operações que produzam variações no patrimônio adquiridos do exterior de residentes ou domiciliados no Brasil.

Segundo o site oficial do GOVERNO FEDERAL (2021) era obrigatório a declaração das informações de comércio exterior de serviços: prestador ou tomador de serviço que seja residente ou domiciliado no Brasil, sendo pessoa física ou jurídica que utilizava ou prestava serviço intangível e de variações de patrimônio, além de órgãos da administração pública, direta e indireta, da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. O não cumprimento da norma estava sujeito a multa segundo a Instrução Normativa Nº1277 de 2012 (RECEITA FEDERAL, 2012).

As pessoas jurídicas registradas no Microempreendedor Individual (MEI) e no Simples Nacional e pessoas físicas que não realizem transações de valor superior a US$ 30.000,00 (trinta mil dólares dos Estados Unidos da América) estavam isentas de registrar as informações.

Com o desligamento do sistema, os importadores e exportadores ficaram isentos da obrigação de prestar informações a partir do término da vigência previstos na Portaria. Em relação a revogação, a Ministério da Economia (2020), declarou que a iniciativa de revogar a normativa foi impulsionada pelo processo de desburocratização e facilitação do ambiente de negócios amparada pela Lei de Liberdade Econômica (Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019).

Destacou-se ainda que não haveria nenhum prejuízo para a divulgação de estatísticas do comércio exterior de serviços que compõe o balanço de pagamentos e a fiscalização tributária. Tais ações serão baseadas em dados que os operadores já prestam ao governo, como referentes aos contratos de câmbio e os previstos em outras obrigações tributárias acessórias (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020).

4.1 Estatísticas do SISCOSERV

Com relação aos valores das transações registrados no período de análise no SISCOSERV, observa-se valores médios de vendas 24,6 ± 5,77 e de aquisição 45,2 ± 2,10 bilhões de dólares, Tabela 1.

Tabela 1 – Análise descritiva dos valores de venda e compra de serviços registrados no SISCOSERV, em bilhões de dólares

Valor total	Média	DP	Máximo	Mínimo	CV(%)
Venda	24,66	5,77	30,53	18,59	23,38
Aquisição	45,19	2,10	48,51	42,88	4,64

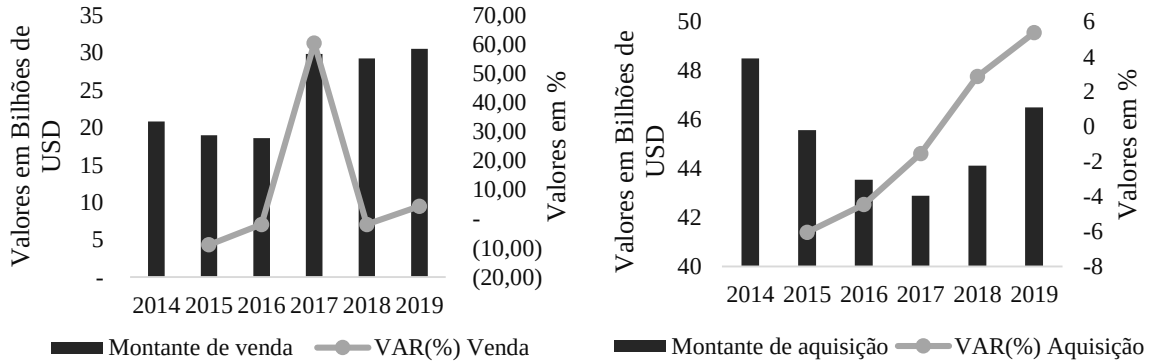
DP = desvio padrão

De acordo com a Tabela 1, as operações de venda apresentaram maior variação no período analisado do que as operações de aquisição. Ainda, pode ser observar uma amplitude monetária em bilhões de dólares de 11,94 e de 5,62 nas operações de venda e aquisição,

ISSN 2357-9684

respectivamente. O Gráfico 2, apresenta a variação monetária anual das transações registradas no SISCOSERV no período.

Gráfico 2- Operações de venda e aquisição de serviços registrados SISCOSERV, valores em bilhões de dólares

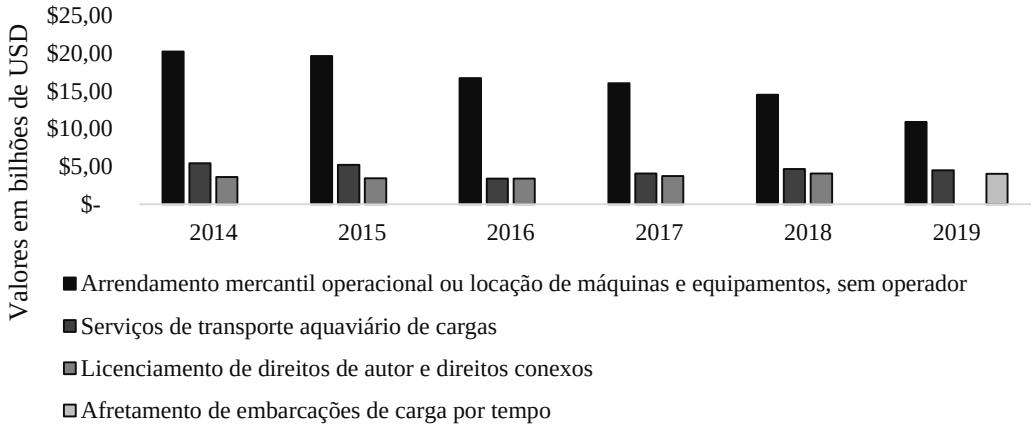


Fonte: Elaboração a partir dos dados do Ministério da Economia (2021)

No Gráfico 2 é possível notar a diferença entre os valores totais de venda e aquisição, que são sempre superiores. Com relação as vendas, a maior variação ocorreu em 2017, com um salto do valor de 18,59 para 29,84 bilhões de dólares, e nas transações de aquisição a maior variação foi negativa de 6,04% em 2015.

Apesar de demostrar evolução nos valores de venda e consequentemente crescimento do setor de serviços, o saldo em todos os cinco anos foi negativo para o país, pois há mais compras do que vendas no cenário internacional. Este resultado pode ser afetado por diversas variáveis, como exemplo, pela contratação de frete internacional adquirido pelo país para realização do transporte de carga internacional, visto que não há companhias nacionais, como pode ser constatado no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Os serviços mais adquiridos pelo Brasil entre 2014 e 2019



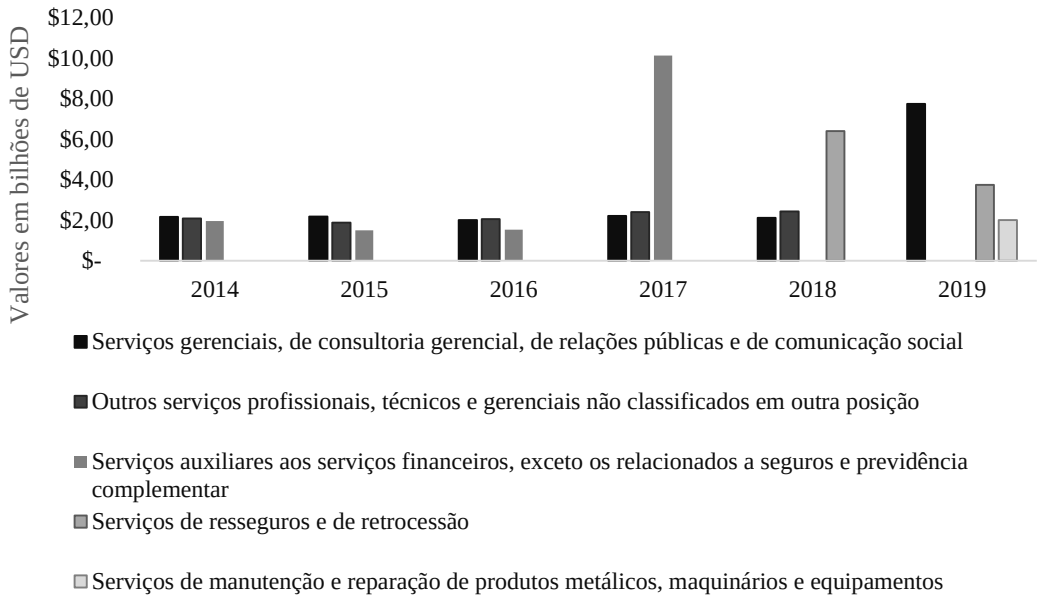
Fonte: Elaboração a partir dos dados do Ministério da Economia (2021)

Analisando as aquisições (Gráfico 3), observa-se que o arrendamento mercantil é o mais adquirido pelo Brasil, logo após estão serviços de frete e licenciamento de direitos do autor. É possível notar que o serviço mais comprado pela país, representando USD 97,95 bilhões ao longo dos cinco anos analisados, além disso ele é um dos responsáveis pelos saldos deficitários.

ISSN 2357-9684

Já com relação aos tipos de serviços vendidos pelo Brasil (Gráfico 4) é possível observar a liderança de três tipos de serviços, sendo eles serviços gerenciais e de relações públicas, serviços auxiliares aos serviços financeiros e alguns tipos de serviços diversos que não se encaixam em uma classificação. Com exceção ao ano de 2019 em que serviços de manutenção apareceu dentre os serviços mais exportados.

Gráfico 4- Os serviços mais vendidos pelo Brasil entre 2014 e 2019



Fonte: Elaboração a partir dos dados do Ministério da Economia (2021)

MOREIRA (2019) coloca que, aluguéis de equipamentos importados para explorar petróleo em vez de adquiri-los ou fabrica-los contamina a conta de serviços com aquisições de serviços que agregam pouco valor a economia brasileira, como os serviços de frete e arrendamento mercantil.

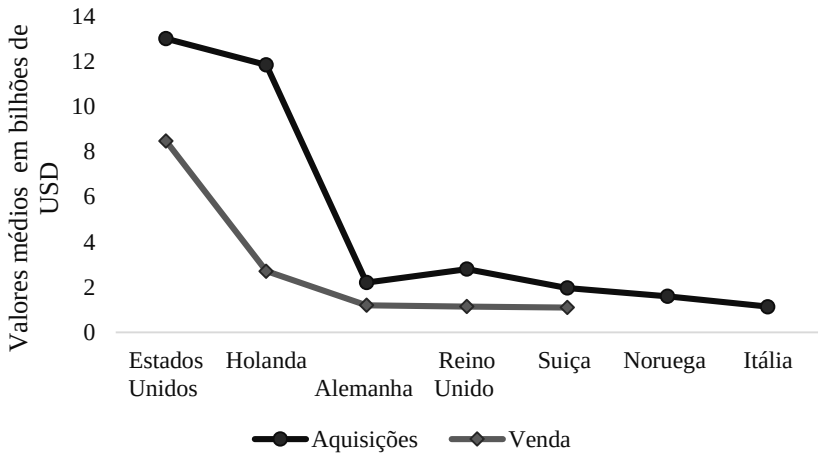
Isto é, o investimento em aluguéis de máquinas e equipamentos não traz grandes retornos a economia brasileira e ainda colabora para saldos negativos na balança de serviços. Dessa forma, o setor industrial tem impacto direto nos serviços prestados e adquiridos por um país, pois a produção interna de muitos produtos impactaria positivamente no setor de serviços e mudaria o cenário da balança de serviços. Sobre essa influência Arbache (2017 apud MOREIRA, 2019) explica que quanto mais sofisticadas forem as indústrias, mais sofisticado será o setor de serviço, pois há uma relação sinérgica entre esses setores.

Analisando os valores médios das transações comerciais realizadas entre os principais parceiros internacionais (Gráfico 5), em termos de aquisições e vendas de serviços, destaca-se Estado Unidos representando cerca de 38% e 58%, seguido por Holanda com 34,5% e 18,5% das operações de aquisição e venda, respectivamente.

Considerando o volume de aquisições anual, Holanda ultrapassou Estados Unidos em 2018, e em vendas (2019) com 8,6 contra 7,68 bilhões de dólares dos Estados Unidos.

Gráfico 5 – Valores médios das transações realizadas entre os principais parceiros comerciais

ISSN 2357-9684



Fonte: Elaboração a partir dos dados do Ministério da Economia (2021)

A partir das estatísticas das transações internacionais de serviços, percebe-se a importância do SISCOSERV quanto fonte de geração de dados e de cenários sobre a posição do Brasil em relação ao mercado de serviços no exterior.

Como já exposto anteriormente, a desativação do SISCOSERV em 2020, isentou as empresas a prestação de contas por meio do SISCOSERV, mas a Receita Federal continua realizando o controle por meio do Balanço de Pagamentos, analisando as transações correntes registradas no balanço de serviço (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020).

5.CONSIDERAÇÕES FINAIS

A balança comercial mensura as transações comerciais que ocorrem em um país. Por meio da diferença entre as exportações e importações é possível definir saldo déficit ou superávit econômico, resultados que possuem influência no PIB de uma nação.

No geral, os anos com resultados positivos foram superiores aos negativos, demostrando que o valor exportado tem superado o de importações além disso, o saldo de 2021 bateu recorde, sendo cenário animador e que representa maior presença do país no comércio internacional. Entretanto, apesar dos resultados positivos, o país ainda possui empecilhos para que os saldos sejam maiores, como a infraestrutura logística, equipamentos, condições dos portos, estradas, mão-de-obra qualificada, além de que o investimento no setor industrial para exportações de manufaturados serem mais expressivas.

O comércio exterior de serviços tem crescido no Brasil, de acordo com as informações prestadas pelo Governo Federal do Brasil, considerando a presença e volume das transações do país na prestação de serviços para os demais países. O SISCOSERV foi criado como uma ferramenta de aprimoramento, para controle e monitoramento das ações de estimulo e acompanhamento das políticas públicas relacionadas aos serviços intangíveis, e orientação de estratégias para o comércio exterior nesse setor.

Dessa forma, além de fiscalizar e mensurar os serviços prestados pelos residentes e domiciliados no país, a ferramenta também servia para prestar apoio no aprimoramento e estimulo às vendas de serviços para o exterior, gerando dados que permitissem entender o cenário do setor e as oportunidades de negócios.

A obrigatoriedade de prestação de serviços valia para residentes e/ou domiciliados no Brasil que prestassem serviços intangíveis de qualquer natureza para residentes e/ou domiciliados no exterior, porém em 2020 tal obrigatoriedade foi revogada.

ISSN 2357-9684

E mesmo com a ferramenta e o crescimento das prestações de serviços no ambiente internacional, em todos os anos em que o SISCOSERV esteve em atividade os resultados da balança de serviços foram negativos, demostrando que ainda falta incentivo e aprimoramento do setor, o que é preciso criação de outras estratégias para alavancagem dos serviços.

Ademais, alguns dos intangíveis adquiridos pelo país poderiam ser minimizados com o crescimento do setor industrial no ramo de manufaturados, como máquinas e equipamentos, pois em todos os anos o aluguel de equipamentos foi o serviço adquirido com maior valor.

Por fim, incentivos e investimentos no comércio internacional brasileiro são fundamentais, para sanar problemas de médio e longo prazo relacionados à movimentação de carga, desburocratização do processo aduaneiro entre outros, visando o aquecimento econômico promovido pela comércio exterior favorável.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Nº 7.708, DE 2 DE ABRIL DE 2012. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2012]. Disponível em: https://legis.senado.leg.br/norma/591183/publicacao/15760085. Acesso em: 13 de fevereiro de 2022.

CHIARINI, T.; SILVA, A. L. G. DA. Comércio exterior brasileiro de acordo com a intensidade tecnológica dos setores industriais: Notas sobre as décadas de 1990 e 2000. **Nova Economia**, v. 26, n. 3, p. 1007–1051, 2016.

CUNHA, C. C. DA; DIÓGENES, C. G. B. Análise da participação dos principais produtos na balança comercial brasileira entre 2010 e 2015. **revista Uninter**, v. 6, n. 10, p. 82–93, ago. 2017.

GOVERNO FEDERAL. **Declarar informações sobre comércio exterior de serviços**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/declarar-informacoes-sobre-comercio-exterior-de-servicos#>. Acesso em: 30 jan. 2022.

MARTINS, A. DE S. Desempenho da balança comercial do brasil e da china a partir de 1990: um estudo. **Revista Eletrônica de Debates em Economia**, v. 4, n. 1, p. 193, maio 2015.

MDIC. **Manual - Módulo Aquisição SISCOSERV.**2018. Disponível em: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manuais/manual-siscoserv-aquisicao/manual_siscoserv_moduloaquisicao

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Balança Comercial - Dados consolidados. 2022.Disponível em: https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior/estatisticas/balanca-comercial-brasileira-acumulado-do-ano. Acesso em: 16 jan. 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Estatísticas do SISCOSERV.2019. Disponível em: https://www.gov.br/produtividade-e-comercio-exterior/pt-br/assuntos/comercio-exterior/estatisticas/estatisticas-do-siscoserv. Acesso em: 14 jan. 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Ministério da Economia anuncia desligamento definitivo do Siscoserv.** 2020. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/canais_atendimento/imprensa/notas-a-imprensa/2020/agosto-2/ministerio-da-economia-anuncia-desligamento-definitivo-do-siscoserv. Acesso em: mai. 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Notas Metodológicas dos dados do Siscoserv**. 2019. Disponível em: https://balanca.economia.gov.br/balanca/siscoserv/Notas_Metodologicas.pdf.

ISSN 2357-9684

Acesso em: 12 nov. 2021.

MOREIRA, R. C. A. **O comércio exterior de serviços: o Siscoserv como subsídio relevante para o processo de desenvolvimento**. Florianópolis: Escola Nacional de Administração Pública (Enap), mar. 2019. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/3896>. Acesso em: 25 jun. 2021.

MOTA, J. A. Impacto da covid-19 nas exportações das principais commodities brasileiras 1. **Radar**, n. 65, p. 29–32, 2021.

NIRZALA, Felipe. **Integração econômica do Brasil ao Mercosul: uma análise dos fluxos de comércio internacional**. 2019. 44 f. TCC (Graduação) - Curso de Economia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/209629. Acesso em: 20 jul. 2021.

OLIVEIRA, N. C. P. DE. Por que muitas empresas brasileiras têm medo de exportar? **19° Congresso Internacional de Administração**, p. 1–8, 22 set. 2006.

PEIXOTO, J. V. DA S. Os impactos da abertura comercial na década de 1990 no setor industrial automobilístico. **Conexões Internacionais**, v. 1, n. 1, p. 23–28, 2020.

PEREIRA, M. A. D. C.; FELICETTI, V. L. Competências Requeridas No Comércio Exterior: Um Estudo Sob a Ótica De Estudantes. **Revista Competência**, v. 10, n. 1, p. 31–49, 2017.

QUEIROGA, G. G. **A pandemia da covid-19 e o comércio exterior brasileiro - impactos na comercialização de produtos em 2020universidade federal da paraíba**. João Pessoa, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/20712?locale=pt_BR>.

RECEITA FEDERAL. Intruçãoo Normativa RFB Nº 1277, DE 28 DE JUNHO DE 2012. Disponível em: . Acesso em: http://normas.receita.fazenda.gov.br>. jan. 2022.

RECEITA FEDERAL. Portaria Conjunta SECINT / RFB Nº 22091, de 08 de outubro de 2020. Disponível em: < http://normas.receita.fazenda.gov.br/>. Acesso em: 05. mai. 2022.

RODRIGUES, L. F.; OLIVEIRA, M. L. DE. Balança Comercial Brasil – China Sob a Ótica Brasileira. **Encontro Estudantil Regional de Relações Internacionais**, v. 0, n. 0, p. 1–21, set. 2015.

SANTOS, A. M. A. DOS et al. Elasticidades preço e renda das exportações e importações: uma abordagem através de dados em painel para os Estados do Brasil. **Análise – Revista de Administração da PUCRS**, v. 22, n. 2, p. 202–212, 2011.

SARQUIS, S. J. B. **Comércio internacional e crescimento econômico no BrasilFundação Alexandre de Gusmão.** Brasília, 2011. Disponível em: <http://funag.gov.br/loja/download/864-comércio-internacional.pdf>. Acesso em: 7 jun. 2021

ZANELLA, L.C.H. **Metodologia de pesquisa**. 2. ed. reimp. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC, 2013. Disponível em: http://arquivos.eadadm.ufsc.br/EaDADM/UAB_2014_2/Modulo_1/Metodologia/material_didatico/Livro%20texto%20Metodologia%20da%20Pesquisa.pdf. Acesso em: jan.2022

ZARPELÃO, S. H. M. A HISTÓRIA DO COMÉRCIO EXTERIOR BRASILEIRO (1953-2007). **Revista UEL - Universidade Estadual de Londrina**, v. 2, n. 1, p. 1–13, 2008.

"O conteúdo expresso no trabalho é de inteira responsabilidade do(s) autor(es)."